



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

**PORTARIA Nº. 042, DE 6 DE MARÇO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO AO INDEA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a pactuação do 1º Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato de cooperação nº. 01/2018, para execução de ações em regime de mútua colaboração com cessão de recursos Humanos nº. 001/2018/INDEA-MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a cedência da servidora **FRANCIELI BEATRIZ CECCON**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativa, através da Portaria nº.123, de 15 de março de 2011, matriculada sob nº.1003, inscrita no CPF sob nº.014.856.621-92 ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, através da unidade sediada nessa municipalidade, conforme contrato de cooperação nº 001/2018/INDEA-MT.

**Art. 2º** Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente ao vencimento, adicionais e vantagens relativos à servidora cedida.

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 6 de março de 20189

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio